

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

A Diretoria de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, vem por meio deste esclarecer os critérios para escolha dos professores formadores e conteudistas desta Diretoria.

Conforme Edital 028/2008, o qual estabelece critérios para escolha de Professores bolsistas, para atuarem como, Conteudista e Formadores na Educação à Distância.

Ressaltamos o Item III – DA CONTRATAÇÃO, todos os seus tópicos.

Esclarecemos que todos os professores selecionados para atuarem em suas áreas e, que não cumpriram os critérios e prazos estabelecidos, foram substituídos, o que está previsto no referido edital.

Esclarecemos ainda que, conforme a norma que regulamentou a contratação, não deverá sofrer alteração na carga horária presencial do professor selecionado ou convidado.

Palmas, 02 de julho de 2010.

Madson Teles de Souza
Diretor de Educação à Distância